



PROTOCOLO N.º	:	19.242-2/2020
INTERESSADO	:	DURVALINO PERUCHI
PROCEDÊNCIA	:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
ASSUNTO	:	REQUER PRORROGAÇÃO DE PRAZO
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

## DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Ellinton Oliveira de Souza**, Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência-MTPREV, **DEFIRO** o pedido, com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, pelo prazo de **15 (quinze)** dias úteis, para manifestar-se nos autos do Processo n.º **28.724-5/2018**.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RI-TCE/MT).

### Publique-se.

I. Encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para proceder à juntada da presente documentação aos autos do Processo n.º **28.724-5/2018** e;

II. Após, aguardar o decurso do prazo.

Cuiabá/MT, 9 de setembro de 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

